



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 250/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado a Central da Pessoa Idosa no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O local visa concentrar todos os serviços direcionados aos idosos do município. A Central da Pessoa Idosa tem o objetivo de ser um canal entre os idosos e os serviços públicos do município, a fim de garantir seus direitos. Através desta central os idosos também poderão fazer um curso de capacitação profissional e praticar conhecimentos na administração pública. A finalidade é proporcionar um espaço de ouvidoria para idosos e seus familiares, direcionar e dar acesso aos serviços, demandar as necessidade para os órgãos competentes e acompanhar o andamento dos pedidos. Nesta central também funcionaria inscrições, informações, confecção de credencial de estacionamento, protocolo de solicitação de fraldas e demais itens, escuta qualificada e encaminhamento das demandas inerentes à terceira idade, informação sobre terceira idade, promoção de eventos para terceira idade entre outros. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 02 de abril de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor